



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA TECNOSOLO
ENGENHARIA S.A., EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE
2017, ÀS 16:00 H.**

CNPJ: 33.111.246/0001-90

NIRE: 3330015364-1

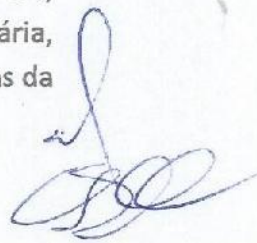
Aos vinte e seis dias do mês de Maio de 2017, às 16:00 hs. reuniram-se na Sede Social da Tecnosolo Engenharia S.A. em Recuperação Judicial, localizada na Rua Cônego Felipe, 219, Taquara, Rio de Janeiro – RJ, em Assembleia Geral Ordinária os Acionistas desta Sociedade, legalmente convocados, representando a maioria superior a $\frac{1}{4}$ do Capital Social com direito a voto como se encontra no “Livro de Presença de Acionistas”, onde também lançaram as indicações determinadas pelo Artigo 127 da Lei 6.404/76, constando, ainda quorum necessário e nos termos do Art. 11 do Estatuto Social. O Presidente do Conselho, o Sr. Marnio Everton A. Camacho, abriu os trabalhos convocando as Acionistas, Katia Mosso Ferreira e Carla Simone Camacho Carneiro, respectivamente, Vice-Presidente do Conselho e Conselheira Secretária para compor a mesa. Em seguida o Sr. Presidente solicitou, também a presença dos Acionistas, Marcelo Senges Carneiro e Leonardo C. de Moraes Camacho, respectivamente Diretor Presidente e Diretor, para prestarem esclarecimentos e compor a mesa. Constituída a mesa, o Sr. Presidente perguntou ao plenário se outro Acionista deseja presidir os trabalhos desta AGO e, não havendo manifestação, propôs a si próprio para presidir a Sessão, o que foi aceito por unanimidade. O Presidente declarou, então instalada a Assembleia Geral Ordinária e iniciou os trabalhos, solicitando à Secretária que procedesse a leitura do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária, inserido no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nas edições dos dias 10, 11, e 12/05/2017, e no Diário do Acionista nas edições dos dias 10, 11 e, 12/05/2017, assim redigido:

Edital de Convocação AGO, dia 26 de maio de 2017

*Tecnosolo Engenharia SA, empresa em Recuperação Judicial
CNPJ/MF: 33.111.246/0001-90*

TECNOSOLO ENGENHARIA S.A., Empresa em Recuperação Judicial - CNPJ/MF: 33.111.246/0001-90 Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 26 de maio de 2017, às 16:00h, na sede da Sociedade, na Rua Cônego Felipe, 219, Taquara Rio de Janeiro - RJ para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: a) Tomada de conta dos administradores, exame e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2016; b) Eleição dos Membros do Conselho de Administração para o biênio 2017/2018, designação do seu presidente, membros e fixação de verba anual global dos administradores para o exercício de 2017; e c) Outros assuntos. Rio de Janeiro, 09 de maio de 2017. Marnio Everton A. Camacho - Pres. Do Conselho de Administração

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, tendo como Ordem do Dia as deliberações constantes do edital de convocação supracitado: a) Tomada de conta dos administradores, exame e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2016; b) Fixação de verba anual global dos administradores para o exercício de 2017. Iniciados os trabalhos relativos aos itens da agenda da AGO o Sr. Presidente esclareceu aos presentes que o relatório da Administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos Auditores Independentes relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 estavam à disposição dos Senhores Acionistas, em consonância com o Art. 133 da Lei 6.404/76, conforme aviso aos Acionistas publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nos dias 17, 18 e 19/04/17 e no Diário do Acionista, nos dias 13, 17 e 18/04/17 e, também nesta oportunidade informou a todos sobre a presença do Auditor Externo, Sr. Ernesto Patrício Giraldez, CRC RJ 53076, da AUDIPEC - Auditoria e Perícia Contábil S/S. Em seguida, o Presidente solicitou à Sra. Secretária que lesse as referidas peças que estavam sobre a mesa Diretora. Pediu a palavra a Acionista e Vice-Presidente do Conselho, Katia Mosso Ferreira, para propor a dispensa da leitura dos referidos documentos, uma vez que os mesmos são de pleno conhecimento dos presentes, face à sua publicação nos Órgãos de Imprensa supracitados. Não havendo manifestações, o Presidente declarou em votação os documentos. Verificou-se a sua integral aprovação, por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. 1) Em continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente submeteu à discussão a proposta da Administração, no sentido de que não há destinação para distribuição de lucros ou constituição de reservas em face do prejuízo apurado no exercício no montante de R\$ 635 mil reais, transferidos para prejuízos acumulados, sendo as respectivas demonstrações financeiras aprovadas por unanimidade. 2) Dando sequência a pauta do dia, foi colocado em discussão a fixação de honorários dos administradores da companhia para o exercício de 2017. O Sr. Presidente da AGO, informou que tem uma proposta do Conselho de Administração, sugerindo uma redução na verba anual dos honorários dos administradores, passando-a para o valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) a ser dividida em parcelas mensais entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, dependendo do número de horas e atribuições de cada função. A proposta foi posta em discussão e votação, sendo aceita por unanimidade pelos presentes. 3) Com relação à eleição dos Membros do Conselho de Administração para o exercício 2017/2018, o acionista José Luiz Couto de Souza, propôs que os atuais membros do Conselho, todos já anteriormente qualificados, fossem reconduzidos. Posta em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Assim, o Conselho de Administração, para o biênio 2017/2018, ficou assim constituído: Presidente, Marnio Everton Araujo Camacho, CPF 031.805.497-34; Vice-presidente, Kátia Mosso Ferreira, CPF 517.331.617-91; Conselheira Secretária, Carla Simone Camacho Carneiro, CPF 073.889.497-47. Esgotadas, assim as matérias da



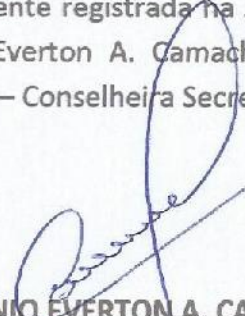


TECNOSOLO

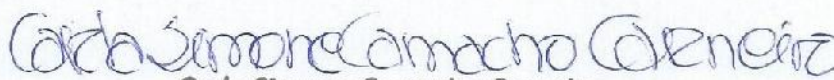
ordem do dia desta AGO, o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e o Acionista Leonardo Camacho, comunicou a todos sugerindo que as publicações oficiais da empresa sejam feitas através dos mesmos veículos ora utilizados, ou sejam o Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Diário do Acionista, ou por outros meios de publicidade que venham apresentar melhor vantagem econômica para a Companhia. A proposta foi discutida, colocada em votação e aprovada por unanimidade. A seguir, o Presidente franqueou a palavra aos presentes. O Diretor Presidente da Empresa e Acionista, Sr. Marcelo Senges Carneiro, se manifestou fazendo um resumo das demandas judiciais em andamento, no que concerne aos créditos que a Tecnosolo detém junto às Prefeituras da Cidade do Rio de Janeiro e do Município de Salvador. Apesar dos diversos retardos processuais que ocorreram, o Diretor Presidente ratificou seu otimismo para um desfecho favorável à Tecnosolo, possibilitando assim a empresa, honrar seus compromissos pendentes. Ele, entretanto, destacou as Notas Explicativas constantes do Balanço de 2016 da Empresa, em relação ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, ressaltando os seguintes aspectos: (a) No que concerne a Classe I - Trabalhista, o imóvel que garante estas dividas teve seu gravame baixado pela Justiça, apenas em novembro/2015, dois anos e meio após a Assembléia Geral de Credores - AGC. Durante o ano de 2016, a Tecnosolo se empenhou em vendê-lo, implementando todas as ações possíveis para alcançar este objetivo, porém, com o mercado imobiliário passando por uma crise, sem precedentes, ainda não conseguiu concluir a venda. (b) O exposto na alínea "C", a seguir, fez com que o Administrador Judicial, que representa o juízo da 7ª Vara Empresarial, peticionasse no processo da Recuperação judicial da Tecnosolo, a justificativa de que o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial ainda encontra-se pendente, principalmente pela questão dos "equivocos encontrados nos cálculos dos direitos creditórios/precatórios", cuja definição correta de seu valor atualizado, é de suma importância para transferência destes precatórios para os credores da Classe III, desta forma dando eficácia ao plano. (c) Esperamos a decisão final para o próximo mês, quase quatro anos após a aprovação do Plano de Recuperação da Tecnosolo, pela Assembléia Geral de Credores - AGC (julho/2013), plano este, homologado pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial. Continuando a sua fala, o Diretor Presidente, informou que o julgamento do mérito, a ser realizado pela Nona Câmara do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, relativo ao bloqueio de cerca de 23 milhões efetivados pelo Juízo da Sétima Vara Empresarial nas contas da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro/RIOURBE, a favor da Tecnosolo ocorrerá no próximo dia 30/05/17. Ainda quanto a definição final da correção monetária do valor transitado e julgado pelo STJ referente aos direitos creditórios/precatórios contra a SUCOB/Município de Salvador, informou que no dia 11/05/17, o Juízo da 5ª Vara, da Fazenda Pública do TJ da Bahia, determinou que fosse juntado aos Autos, o Processo que contém o "Acordão" de segunda instância, de agosto/2015 que definiu o critério

da referida correção monetária. Imediatamente, no dia 12/05/17, o advogado da Tecnosolo protocolou petição pedindo a juntada do "Acórdão" proferido nos autos. É esperada a decisão final, brevemente, de forma que a Tecnosolo possa cumprir o estabelecido no Plano de Recuperação Judicial aprovado, no tocante à Classe III. Agradeceu a compreensão de seus credores a essas sucessivas postergações de prazos sob os quais a empresa não tem quaisquer ingerências. Também o Presidente do Conselho, Sr. Marnio Everton A. Camacho, reportou-se aos termos de sua mensagem inserida nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2016, no que concerne ao momento político conturbado que o país atravessa, ressaltando que o comportamento ético que sempre norteou as operações da Tecnosolo, a destaca como empresa incontestavelmente ilibada e detentora de um extraordinário acervo técnico que a habilita a ocupar nichos das lacunas de mercado deixadas pelas grandes empresas brasileiras de engenharia. Finalmente o Sr Presidente da AGO, informou e agradeceu o esforço de todos os membros da Administração da Empresa, fazendo um especial destaque à Diretora de Relação com Investidor e Diretora Administrativa Financeira, Sra. Celina Martins Pinheiro dos Santos, que está deixando a Companhia, após anos de excelentes serviços prestados em especial nas atividades relacionadas com os Acionistas, na qual vinha atuando ultimamente que será substituída, nas funções de DRI, pelo Diretor Leonardo Cavalcanti de Moraes Camacho, brasileiro, solteiro, Advogado, portador da carteira de identidade nº 08979927-4 IFP, inscrito no CPF sob o nº 012.133.837-14, residente e domiciliado à Avenida Prefeito Delcídio Cardoso, 424, Bloco 1, Apto 106 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ .

Em seguida, encerrou os trabalhos desta AGO e determinou a lavratura da presente ata, que foi feita em livro próprio e após lida em voz alta, foi posta em discussão e aprovada por unanimidade para assim ser assinada pelos Acionistas presentes para ser devidamente registrada na JUCERJA e publicada. Rio de Janeiro, 26 de maio de 2017.
Marnio Everton A. Camacho – Presidente do Conselho e Carla Simone Camacho Carneiro – Conselheira Secretária.



MARNIO EVERTON A. CAMACHO
Presidente do Conselho



Carla Simone Camacho Carneiro
Conselheira Secretária

Estiveram presentes, ou foram representados os seguintes Acionistas:

Marnio Everton A. Camacho, Carla Simone Camacho Carneiro, Cristiane C.M. Camacho, Leonardo C. M. Camacho, Marcelo Senges Carneiro, Espólio Carlos Ribeiro Mosso, Katia Mosso Ferreira, Carlos Augusto Ribeiro Mosso e Regina Celi Ribeiro Mosso.

Declaro que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 26 de maio de 2016.

Carla Simone Camacho Carneiro

CARLA SIMONE CAMACHO CARNEIRO

Conselheira Secretária